

2234

Supõe sobre a abertura de crédito
suplementar de CPF 15.878.602

A Câmara Municipal
de Curitiba, em sessão ordi-
nária do dia 1º de De-
zembro de 1965, Secreta, e
o Prefeito Municipal
promulga a seguinte

Artigo 1º - Fica aberto, na
Contabilidade Municipal um crédito
de CPF 15.878.602 (quinze milhões e oi-
tocentos e setenta e oito mil e quinhentos
e dois reais), suplementar as se-
guintes verbas do Orçamento vigente:

- 1113-00-3130- Serviços de Terceiros
- 11- Correio, telegráfico e telefônico 90.000
- 1311-03-3111- Pessoal - Pessoal Civil
- 11-4- Aluguéis e subst. funcionários 200.000
- 1313-03-3130- Serviços de Terceiros
Passagens, publicações etc. 200.000

- 2/15-10-32/15- Subvenções Sociais - Sant. P. V. adas
- 1) Subvenção à Casa de Beneficência
Guariba 4.106.882
- II) Subvenção à Soc. S. Vicente
Sociedade Guariba 901.720
- 2/18-10-32/50- Salário Família
Cont. do fundo de comp. pers.
Al. Leme - família 800.000
- 2/19-10-32/80- Cont. de Prev. Social
Estado contribuições do Município 1.200.000
- 2/12-42-3/20- Material de Consumo
Sardinha, óleo, madeira, fer-
ragens, etc. 2.500.000
- 3/13-44-3/30- Serviços de Terceiros
Reparações e peças máquinas 2.500.000
- 42/11/65-32/15- Sub. Sociais - Sant. P. V. adas
- Atividade de Obed. M. M. 80.000
- 7/11-92-3/11- Pessoal - Pessoal Civil
Vencimentos e substituições 1.000.000
- 7/13-92-3/30- Serviços de Terceiros
Energia elétrica e reparações. 800.000
- 7/11-93-3/11- Pessoal - Pessoal Civil
Vencimentos e substituições. 700.000
- 7/11-95-3/11- Pessoal Civil
Vencimentos e substituições. 800.000

Artigo 20) - Crédito aberto pelo ar-
tigo anterior será coberto com os re-
cursos provenientes do exercício de arrecadação.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, ficando revogadas
as disposições em contrário.

P. M. Municipal de Guariba, 6 de Setembro
de 1965.

Wânia

Ernesto de Araújo

Ernesto de Araújo
Vice Prefeito em Exercício

Requerido e prestado nesta
Secretaria na seguinte forma.

Eduardo Atique

EDUARDO ATIQUE
Secretário